



Sumário

LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	1
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	7
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	7
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	9
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE TRANSPORTE	9
SECRETARIA DE URBANISMO	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	11
CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	12
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	12
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	14
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	15
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	15
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	17
OUTROS	18

LEIS E DECRETOS

Errata do Decreto nº 1535 de 30 de setembro de 2024, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1.647 de 30 de setembro de 2024. Onde se lê:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	2705	21550	R\$ 13.580.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETARIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.5.0.39	2705	21551	R\$ 25.740.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 39.320.000,00

Leia-se:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	2705	21550	R\$ 13.580.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 13.580.000,00

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1.540, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 904/2022 QUE APROVOU O CONDOMÍNIO EDILÍCIO DENOMINADO VENTURA CONDOMÍNIO BOUTIQUE.

CONSIDERANDO o previsto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 904/2022; e CONSIDERANDO o requerimento do Empreendedor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização estabelecida no Art. 127, Incisos VII, XIII e XXII da Lei Orgânica e;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do artigo 2º do Decreto Municipal nº 904 de 23 de setembro de 2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de outubro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1595/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GABRIEL SIGGELKOW GUIMARAES, matrícula nº 113219, com validade a partir de 09/10/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/10/2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTB: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br